



LEI Nº 2.227 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Nossa Senhora de Nazareth, no bairro de Itaúna, Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora de Nazareth, no bairro de Itaúna, a rua que se inicia na Rua dos Saveiros e segue por toda sua extensão até encontrar a Rua do Arpoador, no bairro de Itaúna, Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 018/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.